



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33579	pág. 15116
de: 04 / 08 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 322/2017	
INTERESSADO (A):	Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Universidade do Estado do Amazonas – UEA.
ASSUNTO:	Implementação de bolsa para o segundo semestre de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, Edição 2017-2018.
PROCESSO Nº:	062.0296.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) o ofício nº 094/2017 - PROPESP/UFAM e ofício nº 053/2017- GB/PROPESP/UEA, que solicitam implementação de bolsas para o segundo semestre sendo justificada pelo fato de que no momento da primeira fase de implementação não havia discentes aptos;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, manifesta-se favorável, tendo em vista que as demandas apresentadas não se referem a cursos novos;

DECIDIU:

DEFERIR a solicitação de implementação de bolsas para o segundo semestre de 2017, feita pela **Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Universidade do Estado do Amazonas – UEA**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD, Edição 2017-2018, Decisão nº 090/2017-CD/FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de julho de 2017.



René Levy Aguiar
Presidente



Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, em exercício.
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro